



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.760, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS** do cargo de **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA ADJUNTO**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **AFONSO AUGUSTO DA COSTA MANSO MARINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.353.374-3 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ADJUNTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025, artigo 1º, inciso IV

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, Título XIV da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 5º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.373, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 14 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais